

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2015

Aos Excelentíssimos Senhores

Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público

Brasília-DF

Senhores Conselheiros:

Encaminho a V. Ex^{as}. relatório de visita institucional da COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA ao Estado do Amazonas, no período de 16 a 20 de Novembro de 2015, e aos seguintes estabelecimentos prisionais: **a)** Centro de Detenção Provisória Feminino, em Manaus-AM; **b)** Instituto Penal Antônio Trindade – IPAT, em Manaus-AM; **c)** Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa de Manaus-AM.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIOS DE VISITAS

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA FEMININA - AM
INSTITUTO PENAL ANTÔNIO TRINDADE – IPAT - AM
CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA - AM

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A visita do Conselheiro Antônio Pereira Duarte teve o objetivo divulgar, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, iniciativas da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública que

dão cumprimento à Ação Nacional do Mapa Estratégico do MP brasileiro, abordando as seguintes temáticas: 1. O Exercício do Controle Externo da Atividade Policial - Novas diretrizes do CNMP; e 2. O MP no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial. E ainda, visitar alguns estabelecimentos prisionais, a fim de verificar a adequação de condições e procedimentos à legislação de regência, notadamente a Lei de Execução Penal, bem como à adoção de boas práticas que restabeleçam e mantenham o respeito aos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade, nas balizas postas na Constituição Federal.

II – REUNIÃO COM AUTORIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA:

No dia 17 de novembro de 2015, na sede da Procuradoria-geral de Justiça em Manaus, foi realizada reunião com autoridades de segurança pública do Estado do Amazonas.

Estiveram presentes o Secretário de Estado de Segurança Pública, Sérgio Fontes; o Comandante da Polícia Militar, Tenente Coronel Hildeberto; o Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Pedro Florêncio Filho; o Procurador-geral de Justiça do Amazonas, Carlos Fábio Braga Monteiro; o Corregedor-geral do MP/AM, José Roque; e o Subprocurador geral de Justiça, Pedro Bezerra Filho.

O Conselheiro Antônio Duarte ressaltou a necessidade da sadia interlocução, baseada na parceria das instituições envolvidas na segurança pública, com abertura de diálogo e aproximação dos atores, com o apoio institucional do Conselho Nacional do Ministério Público.

Quanto à questão da mortalidade policial, destacou os princípios constitucionais garantistas e a importância da atuação nos limites da legalidade, a necessidade de eliminação dos autos de resistência e as ações do CNMP fomentando a atuação do MP brasileiro no enfrentamento da morte decorrente de intervenção policial.

No que se refere à questão prisional, mencionou o programa “Segurança Sem Violência”, desenvolvido pelo CNMP, alternativas ao cárcere, audiência de custódia e o Pacto Nacional do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.

Quanto ao controle externo da atividade policial, ressaltou que o mesmo deve ser baseado no diálogo e respeito entre as instituições, colocando o CNMP à disposição para críticas que visem o aperfeiçoamento do sistema recentemente implementado.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Sérgio Fontes, ressaltou a importância do controle externo realizado pelo MP, a baixa mortalidade da Polícia no Amazonas e as ações voltadas ao combate do crime organizado e ao tráfico de drogas na região. Destacou o recrudescimento da violência ocasionada pela retirada das drogas das ruas e a existência de crime organizado dentro do sistema prisional amazonense. Evidenciou que cerca de 70% dos homicídios registrados está relacionado com o mundo das drogas.

Mencionou as duas chacinas ocorridas no ano de 2015 e a força tarefa desencadeada com o Ministério Público para apuração das mortes e das condutas dos policiais, reforçando a parceria da SSP e o MP, num trabalho harmonioso e cooperativo.

Por fim, externou grande preocupação com o projeto de lei que visa alterar o Estatuto do Desarmamento, rogando por apoio do CNMP na assunção de posição institucional contra o referido projeto, em razão do grande risco que tal mudança ocasionará na segurança pública em geral.

O Comandante da Polícia Militar, Tenente Coronel Hildeberto, mostrou preocupação com a vitimização policial e justificou a utilização dos autos de resistência não como meio de mascarar o corporativismo da instituição, mas como mera peça informativa constante dos inquéritos policiais.

Destacou o bom relacionamento entre as demais instituições no Amazonas, baseado na troca de informações, e o salutar controle externo da atividade policial e controle da letalidade policial, com as necessárias investigações.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Pedro Florêncio Filho, reforçou a existência do crime organizado no sistema prisional local, bem como a preocupação com o resgate da dignidade e ressocialização dos presos.

Enfatizou projetos de estímulo ao trabalho dos internos, a exemplo de parceria firmada com o SENAC, a importância do estudo e do trabalho como

ferramentas de ressocialização e a necessidade de humanização do cumprimento da pena.

Frisou a necessidade de mudança do olhar dirigido pela sociedade aos presos, estimulando-se a quebra do preconceito e do estigma de que os condenados merecem um sistema prisional precário.

Informou que cerca de 74% (setenta e quatro por cento) da população carcerária amazonense é composta de presos provisórios (grande gargalo do sistema) e que o Estado gasta uma média de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês na manutenção de cada detento.

Apontou a necessidade de maior assistência aos liberados provisórios das audiências de custódia, a importância da implementação de audiências por meio de videoconferência (em virtude dos problemas de condução de presos às audiências, pela falta de estrutura de pessoal, de veículos e escolta), e necessidade de redução do número de presos em delegacias de polícia, de forma que os policiais possam cumprir, de maneira satisfatória, sua função institucional.

Destacou o reduzido número de agentes penitenciários no interior do Estado do Amazonas, que teve último concurso para preenchimento de vagas realizado há mais de vinte anos.

Salientou a importância da agilização da resposta estatal na seara criminal, como forma de desafogar cadeias e presídios, e do fortalecimento das ações sociais do Estado na prevenção e ressocialização. Informou que, atualmente, cerca de 400 (quatrocentos) detentos utilizam tornozeleira eletrônica no Estado.

Por fim, apontou a ausência da Defensoria Pública no ambiente prisional amazonense.

O Corregedor-Geral do MP/AM, José Roque, se comprometeu a mobilizar os membros do MP/AM para avaliação da situação dos presos provisórios no Estado.

III – REUNIÃO COM MEMBROS DO MP/AM COM ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO PENAL E NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL:

No dia 18 de novembro de 2015, o Conselheiro Antônio Duarte se reuniu com os membros do MP/AM responsáveis pelo Controle Externo da Atividade Policial e Execução Penal, proferindo palestra sobre o tema “O MP no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial”.

Inicialmente, o procurador-geral de Justiça do Amazonas, Carlos Fábio Braga Monteiro, chamou atenção para as dificuldades enfrentadas pelo MP/AM, em razão das peculiaridades regionais, pelo vasto território do Estado e a falta de estrutura no interior, elogiando a iniciativa do Conselheiro Duarte de se fazer presente para conhecer de perto essas inquietações.

O Conselheiro Antônio Duarte falou sobre o programa “Segurança Sem Violência”, reforçando a necessidade de atuação do MP nos limites da legalidade e na luta pela humanização da execução penal, bem como sobre as iniciativas do CNMP no fomento da atuação do MP nas mortes decorrentes de intervenção policial, destacando que o uso da força policial só se legitima se dentro dos estreitos limites do cumprimento do dever legal.

Ressaltou a importância da instituição do MP e da observância do cumprimento dos deveres legais por parte de seus membros, bem como a salutar presença dos promotores de Justiça nas delegacias e presídios.

Ponderou o processo de construção da normatização realizada pelo CNMP, que se dá com o apoio de membros com atuação na atividade-fim. Em seguida, apresentou vídeos de execuções sumárias perpetradas por policiais militares.

Frisou que o CNMP não está na busca do engessamento da atividade policial, mas abraçou a causa do controle da letalidade policial, diante da necessidade de combate às chacinas e execuções sumárias, destacando, ainda, a preocupação com a vitimização policial.

Relevou o banco de dados de registro de mortes decorrentes de intervenção policial, mantido pelo CNMP, e divulgou a recentemente aprovada Resolução CNMP nº 129/2015.

Informou sobre a reformulação/redução dos relatórios anual e trimestral do SIP-MP e reforçou o relevante precedente do STF que julgou possível a utilização de Ação Civil Pública como forma de direcionamento de políticas públicas na reforma de presídios.

Os membros do MP/AM com atuação na execução penal destacaram o elevado número de processos nas Varas de Execução Penal de Manaus/AM e a presença constante do MP nos presídios, não apenas para visitas burocráticas mas também com atuação extrajudicial.

Destacaram o problema de falta de escolta de presos para as audiências, o que acaba por retardar a prestação jurisdicional, e a falta de tornozeleiras eletrônicas na capital, bem como a ausência da Defensoria Pública nos presídios.

Como boa prática, apontaram a realização de audiências nos próprios presídios, o que resolveria o problema da falta de transporte de detentos.

Por fim, informaram que a Defensoria Pública da União expediu recomendação para desativação dos Hospitais de Custódia, demonstrando preocupação da medida.

Os membros do MP/AM com atuação no controle externo da atividade policial pugnaram pela mudança de periodicidade das visitas presenciais às delegacias de polícia, alegando que os dois meses de que dispõem para visita são insuficientes e acabam por consumir, completamente, a força de trabalho dos promotores.

Informaram que os promotores de Justiça do MP/AM com atuação no controle externo possuem perfil de acesso dentro do sistema de segurança pública do Estado (interoperabilidade).

Ressaltaram ainda a falta de estrutura do MP no interior e demonstraram inquietação sobre a efetiva utilização dos dados contidos nos relatórios preenchidos pelos membros do MP (Resoluções CNMP nº 56 e nº 20), para fins práticos e de direcionamento de políticas públicas.

Evidenciaram o salutar reconhecimento do poder investigatório do MP, mas revelaram a falta de estrutura mínima, inclusive na capital do Estado, para que o MP/AM possa conduzir tais investigações. Como sugestão/provocação, sugeriram que o CNMP cobre dos PGJ's estrutura mínima para que o MP possa conduzir investigações de mortes decorrentes de intervenção policial.

Salientaram ainda que a imensa maioria das comarcas do interior do Estado não conta com unidades prisionais, de forma que os presos ficam abrigados em delegacias de polícia, e que o MP/AM tem lutado judicialmente pela construção de

novos presídios. Como sugestão/apelo, solicitaram encaminhamento, pelo CNMP, de ofício aos Governadores dos Estados, procurando a sensibilização da necessidade de construção de mais unidades e demonstrando as vulnerabilidades atuais do sistema.

Por fim, pugnaram por uma maior interlocução da Comissão do Sistema Prisional do CNMP com a comissão do CNJ.

Em seguida, Dr. Antônio Duarte ressaltou o papel do MP como indutor de políticas públicas, através de sua atuação judicial e extrajudicial, e o respeito do CNMP à autonomia administrativa do MP brasileiro.

IV – VISITAS A UNIDADES PRISIONAIS:

IV.1. CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA FEMININA – MANAUS/AM

No dia 19 de novembro de 2015, durante o período da manhã, o Conselheiro ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, na condição de Presidente da COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA, acompanhado do Procurador-geral de Justiça, Carlos Fábio Braga Monteiro, do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Pedro Florêncio Filho, das promotoras de Justiça com atuação na execução penal de Manaus, Scheyla Dantas Frota de Carvalho e Renilce Helen Queiroz, e o promotor de Justiça do CAO-Crim, Alberto Nascimento, visitaram o Centro de Detenção Provisória Feminina – CDPF de Manaus/AM.

A referida unidade prisional, como todas as outras de Manaus/AM (à exceção da Cadeia Pública Des. Raimundo Vidal Pessoa) é administrada pela empresa Umanizzare, gestão prisional privada.

A Umanizzare é empresa privada de gestão de presídios com atuação no Amazonas, Tocantins e Mato Grosso e tem como premissa a aplicabilidade dos preceitos elencados na Lei de Execução Penal, em consonância com a garantia dos Direitos Humanos, ressaltados nas Regras Mínimas para Tratamento do Preso e recomendados pela Organização das Nações Unidas [Genebra, 1955].

O Centro de Detenção Provisória Feminino de Manaus é considerado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado como unidade modelo, com população

atual de 221 (duzentas e vinte e uma) detentas provisórias. A unidade conta com assistência social, médica, psicológica e jurídica. A farmácia apresentava estoque satisfatório. O berçário possui boa estrutura, com ar-condicionado, onde as detentas ficam com os bebês.

Conta ainda com salão de beleza, voltado para a formação profissional das detentas, através do projeto “Lisbela”; biblioteca; escola (com ar-condicionado); enfermaria; consultórios médico e odontológico; e algumas áreas mantidas em parceria com Governo Federal.

Há, ainda, centro terapêutico para atividades de grupos, onde o Conselheiro Duarte conversou com as detentas. A professora que conduzia dinâmica no momento da visitação ressaltou a necessidade de mudança da visão do sistema prisional para possibilitar a ressocialização das egressas.

O PGJ, por sua vez, destacou a importância da presença de representante do CNMP nos presídios e o papel do MP não apenas na condenação, mas também na humanização da execução da pena.

O Conselheiro Duarte enfatizou a missão do MP na busca do cumprimento digno da pena, nos termos garantidos pela lei, o programa “Segurança Sem Violência” e a necessidade de luta pela humanização do nosso modelo prisional.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Pedro Florêncio, ressaltou desenvolvimento de plano de resgate da cidadania das detentas, com atenção também às respectivas famílias, a fim de possibilitar o retorno das presas para um ambiente equilibrado, evitando, assim, a reincidência.

A promotora da VEP, Scheyla Dantas, também conversou com as presas e reforçou o compromisso do MP na execução humanizada da pena.

Verificou-se que a comida servida às presas é a mesma dos funcionários, possuindo a cozinha boa estrutura física. Na referida unidade está sendo desenvolvido um *software* com finalidade de condensar todas as informações das detentas (informações médicas, jurídicas, sociais etc.).

Chamou atenção, de maneira bastante positiva, o fato de uma das detentas do CDPF ter sido recentemente aprovada no exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

Constatou-se a ausência da Defensoria Pública. Diante disto, por disposição contratual, a empresa gestora da unidade disponibiliza advogados para atender as detentas dentro do estabelecimento e em acompanhamento de audiências.

O Conselheiro concedeu entrevista à imprensa local, presente nas dependências do CDPF, ressaltando a necessidade de diálogo com todas as instituições, na união de esforços necessários ao aprimoramento do modelo prisional brasileiro.

IV.2. INSTITUTO PENAL ANTÔNIO TRINDADE – IPAT – MANAUS/AM

O segundo estabelecimento prisional visitado pelas já citadas autoridades, na manhã do dia 19 de novembro de 2015, foi o Instituto Penal Antônio Trindade – IPAT, centro de detenção provisório masculino de Manaus/AM, que conta, atualmente, com população carcerária de cerca de 950 (novecentos e cinquenta) detentos provisórios. A unidade também é gerida pela empresa Umanizzare.

Na entrada, nos deparamos com o serviço de revista dos alimentos trazidos pelas famílias dos presos. A população presente reclamou do número reduzido de servidores no referido serviço, ocasionando demora no procedimento. O presídio conta com sala com psicólogo e assistente social.

Segundo informações obtidas, em Manaus não há Casa de Albergado (destinado ao cumprimento de pena em regime aberto), em virtude de incêndio ocorrido em suas dependências, de forma que os presos em regime aberto estão todos em prisão domiciliar.

O Conselheiro Antônio Duarte, acompanhado das demais autoridades, adentrou aos recintos (celas e pátio), onde os presos encontravam-se reunidos e conversou com eles. Mais uma vez, constatou-se a ausência da Defensoria Pública.

IV.3. CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA – MANAUS/AM

O terceiro estabelecimento prisional visitado pelas mesmas autoridades, na tarde do dia 19 de novembro de 2015, foi a Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, situada no centro da cidade de Manaus/AM.

A referida cadeia é a “porta de entrada” do sistema penitenciário manauense e é destinada ao abrigo de presos provisórios. É instalada em prédio histórico, com estrutura física bastante antiga e inadequada ao abrigo dos detentos, cenário este de conhecimento geral e que já perdura há certo tempo no sistema prisional de Manaus.

De acordo com os dados extraídos do último relatório de inspeção realizada pelos membros do MP/AM, a referida cadeia pública tem capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) detentos e abriga atualmente cerca de 762 (setecentos e sessenta e dois).

Segundo informações do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Pedro Florêncio Filho, estão sendo empreendidos esforços no sentido da desativação gradativa da referida unidade prisional, iniciativa esta que deve ser fomentada pelo CNMP, diante de sua premente necessidade.

A aludida Cadeia Pública é a única unidade prisional de Manaus que não tem gestão privada. A assistência jurídica é composta por um advogado e a assistência social por uma profissional. As viaturas estavam quebradas e a Defensoria Pública, mais uma vez, aqui também não se faz presente.

O Conselheiro Antônio Duarte, por fim, visitou as celas e o pátio, onde vários presos se encontravam reunidos e com eles conversou, reforçando o papel do MP na luta pelo cumprimento digno da pena.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão constatou, durante todo o desenvolvimento das visitas, que os gestores e servidores administrativos das unidades prisionais se apresentam com elevada boa vontade, todos bem conscientes de suas funções e finalidades precípuas do sistema prisional.

Enfim, a Comissão percebeu, durante a visita, que os presos refletem no comportamento individual as consequências das condições de vida proporcionadas pela infraestrutura e serviços disponíveis nas unidades prisionais.

De experiências anteriores, contata-se que um sistema prisional humanizado possibilita o cumprimento da pena em ambiente de tranquilidade coletiva, com perspectiva de futuro com inclusão social, refletindo-se positivamente para o bom relacionamento dos presos entre si e destes para com os servidores.

Tal fato ainda não pode ser constatado de maneira plena no sistema penitenciário do Amazonas. A gestão privada parece ter dado resultados positivos, mas o sistema como um todo carece de melhoramentos.

Desta feita, apesar da consciência de que ainda há o que aperfeiçoar no sistema penitenciário brasileiro, consigna-se aqui a sensação e um grau considerável de certeza de que o mínimo existencial, considerando-se as peculiaridades do ambiente prisional, vem sendo respeitado nas referidas unidades visitadas (à exceção da situação calamitosa presenciada na **CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA – MANAUS/AM**), podendo haver conclusão de que a Lei de Execução Penal vem sendo nelas cumprida. Era o que havia a relatar.

Brasília-DF, 3 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Presidente da Comissão do Sistema Prisional,

Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública

ANEXO: Relatório fotográfico.